

DECRETO Nº 14683/2018

**Concede Licença Maternidade à servidora
Fernanda Berns França.**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora
FERNANDA BERNES FRANÇA, matrícula funcional 18303-1, portadora do RG n.º
9.441.009-6/PR e do CPF/MF n.º 046.797.819-04, ocupante do cargo de provimento efetivo
de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade
Norte, no período de 18 de junho a 14 de dezembro de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de
junho ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças